



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **947**

EMENTA: - "AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR TERRENO ONDE SE ENCONTRA SEPULTADO O EX-VEREADOR NORIVAL DE FREITAS".

PROMULGO

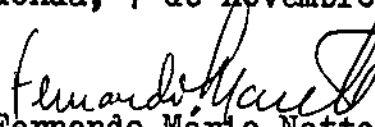
A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu ~~ASSINO~~ a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artº 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar à família do extinto Vereador Norival de Freitas, o terreno onde se encontra sepultado o referido vereador, como prova de reconhecimento àquele que em vida tantos serviços prestou à Municipalidade.

Artº 2º - Para complementação do previsto no artigo anterior a Municipalidade construirá o jazigo perpétuo, cuja doação será através de requerimento, por parte da família do extinto vereador, ao Chefe do Executivo Municipal.

Artº 3º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 7 de novembro de 1968


Fernando Mário Netto
Presidente

AUTOR: - Vereador José Domingos de Macêdo
Proj. Delib. nº 029/68

datil/avm

